TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS**, inscrita no CNPJ n.º 04.411.300/0001-14, com sede na Rua Constantino Manente, nº 155, Bairro Iporanga, cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada por **Sergio Toledo Piza,** portador da Cédula de Identidade n.º 5.880.148-10 e CPF n.º 656.190.058-87, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato nº 13/2021, assinado em 20 de setembro de 2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes em PDL n.º 159/2021 e, em observância ao Artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 13/2021 por 12 (doze) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), permanecendo o mesmo valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2022, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 07 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

SERGIO TOLEDO PIZA
Contratada